



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO

PORTARIA Nº 1/2010

O Juiz do Trabalho Ricardo Fioreze, Titular da Vara do Trabalho de Encantado, no uso de suas atribuições,

considerando a expressiva adesão dos servidores lotados na unidade judiciária ao movimento de paralisação deflagrado pelos servidores integrantes dos quadros funcionais da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul;

considerando a consequente dificuldade de normal execução dos serviços afetos à Secretaria da unidade judiciária; e

considerando a necessidade de evitar prejuízos aos jurisdicionados, quanto à prática de atos que lhes são afetos;

RESOLVE:

SUSPENDER, A PARTIR DA PRESENTE DATA, INCLUSIVE, E ATÉ NOVA DELIBERAÇÃO, OS PRAZOS RELACIONADOS AOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A UNIDADE JUDICIÁRIA;

AUTORIZAR, SEGUNDO AS DISPONIBILIDADES OFERECIDAS PELA SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA, A PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS.

Esta portaria vigora a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encantado, 23 de novembro de 2010, terça-feira.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTÓCOLO Nº 2660
RECEBIDO EM
23 NOV. 2010
LUIS AUGUSTO CASTRO BARCELLOS
Assistente Administrativo


Ricardo Fioreze
Juiz do Trabalho